

0711560-37.2013.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Pastor Carlinho e outros. D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva. Apelante: Espólio de Adalberto Aragão e Francisca Aragão Silva, rep. pela inventariante Annamaria Aragão Silva. Advogado: Raimundo Nonato de Lima (OAB: 1420/AC). Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC). Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC). Apelada: Espólio de Adalberto Aragão e Francisca Aragão Silva, rep. pela inventariante Annamaria Aragão Silva. Advogado: Marcel Bezerra Chaves. Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC). Advogado: Raimundo Nonato de Lima (OAB: 1420/AC). Apelado: Antonio Gonçalves da Silva e outros. D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO). Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Prevenção ao Órgão.

0715922-43.2017.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Israel Landim da Silva. Advogado: Welison Nunes da Silva (OAB: 5066/RO). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a. Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC). Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ). Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ). Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ). Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC). Advogado: Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson (OAB: 4139/AC). Advogada: Cintia Viana Calazans Salim (OAB: 3554/AC). Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC). Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

1002039-22.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Josineide Nogueira de Moraes. Advogado: Andre Fabiano Santos Aguiar (OAB: 3393/AC). Advogada: Krysna Marcela Ramirez Ferreira (OAB: 4773/AC). Agravado: Auto Viação Floresta Cidade de Rio Branco Ltda.. Advogado: Rodrigo Vitalino da Silva Santos (OAB: 207495/SP). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

Tribunal Pleno Jurisdicional

1002040-07.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Enoque Diniz Silva. Advogado: Enoque Diniz Silva (OAB: 3738/AC). Impetrada: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1002041-89.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Jussahara Gorete Mamed Fernandes. Advogado: Dougllas Jonathan Santiago de Souza (OAB: 3132/AC). Advogado: Lucibeth Farias Falcão (OAB: 4219/AC). Advogado: Luana Fiorese (OAB: 3620/AC). Impetrada: Chefe do Gabinete Civil do Estado do Acre. Impetrado: Estado do Acre. Relator(a): Elcio Mendes. Tipo de distribuição: Sorteio.

1002043-59.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Maria Gorete da Silva Bandeira Feitosa. Advogado: Dougllas Jonathan Santiago de Souza (OAB: 3132/AC). Advogado: Lucibeth Farias Falcão (OAB: 4219/AC). Advogado: Luana Fiorese (OAB: 3620/AC). Impetrada: Chefe do Gabinete Civil do Estado do Acre. Impetrado: Estado do Acre. Relator(a): Luís Camolez. Tipo de distribuição: Sorteio.

1002044-44.2018.8.01.0000 - Revisão Criminal. Revisando: F. C. A. dos S.. Advogado: LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA NETO (OAB: 365256/SP). Revisando: M. P. do E. do A.. Relator(a): Elcio Mendes. Tipo de distribuição: Sorteio.

1002045-29.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Fabio Loureiro Pimentel. Advogado: Wesley Barros Amin (OAB: 3865/AC). Advogado: Adamar Machado Nascimento (OAB: 2896/AC). Impetrado: Governador do Estado do Acre. Impetrado: Secretária de Estado da Gestão Administrativa do Estado do Acre. Impetrado: Secretário de Estado de Saúde do Estado do Acre. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

PORTARIAS

Nº 2636, de 15.10.2018 – Considerando o teor do Comunicado Interno nº 3194/2018, oriundo da Gerência de Cadastro e Remuneração; Considerando o teor da Portaria nº 440/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5367, de 25.03.2015; Considerando, ainda, o término do período de vacância solicitada pelo servidor **Wanderson Tavares Alves**,

Art. 1º - Exonera o servidor o término do período de vacância, do cargo de Analista Judiciário, Código EJ01- NS, classe "A", Nível 2, do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário.

Art. 2º - Declara vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor em epígrafe.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de fevereiro do corrente ano.

Nº 2637, de 15.10.2018 – Considerando o teor do Comunicado Interno nº 3194/2018, oriundo da Gerência de Cadastro e Remuneração; Considerando o teor da Portaria nº 1050/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.507, de 21.10.2015; Considerando, ainda, o término do período de vacância solicitada pelo servidor **Luiz da Silva Souza**,

Art. 1º - Exonera o servidor Luiz da Silva Souza, do cargo de Analista Judiciário, Código EJ01- NS, classe "A", Nível 2, do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário.

Art. 2º - Declara vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor em epígrafe.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de junho do corrente ano.

Nº 2638, de 15.10.2018 – Considerando o teor do Comunicado Interno nº 3194/2018, oriundo da Gerência de Cadastro e Remuneração; Considerando o teor da Portaria nº 514/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº5.378, de 13.04.2015; Considerando, ainda, o término do período de vacância solicitada pelo servidor **Pedro Celestino Silva**,

Art. 1º - Exonera o servidor Pedro Celestino Silva, do cargo de Técnico Judiciário, Código EJ02- NM, classe "A", Nível 2, do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário.

Art. 2º - Declara vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor em epígrafe.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de março do corrente ano.

Nº 2639, de 15.10.2018 – Considerando o teor do Comunicado Interno nº 3194/2018, oriundo da Gerência de Cadastro e Remuneração; Considerando o teor da Portaria nº 516/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº5.378, de 13.04.2015; Considerando, ainda, o término do período de vacância solicitada pelo servidor **Thales Augusto Silva Araújo**,

Art. 1º - Exonera o servidor Thales Augusto Silva Araújo, do cargo de Técnico Judiciário, Código EJ02- Nm, classe "A", Nível 2, do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário.

Art. 2º - Declara vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor em epígrafe.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de abril do corrente ano.

Nº 2640, de 15.10.2018 – Considerando o teor do Comunicado Interno nº 3194/2018, oriundo da Gerência de Cadastro e Remuneração; Considerando o teor da Portaria nº 807/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº5.439, de 13.07.2015; Considerando, ainda, o término do período de vacância solicitada pelo servidor **Ademilton Pessoa de Oliveira**,

Art. 1º - Exonera o servidor Ademilton Pessoa de Oliveira, do cargo de Técnico Judiciário, Código EJ01- NS, classe "A", Nível 4, do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário.

Art. 2º - Declara vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor em epígrafe.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de junho do corrente ano.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 0005049-91.2018.8.01.0000

Objeto: A presente apostila refere-se à correção da dotação orçamentária, conforme solicitação da Diretoria de Finanças e Informações de Custos – DIFIC.

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 47/2018

Onde-se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 15/10/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.